

**EDITAL Nº. 25/2017/PROPEX – BOLSA INFORMATIZAÇÃO 1 – PROPEX**  
**(Reabertura 3 - 14/03/2018)**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão - PROPEX, torna pública a abertura do edital para seleção de alunos de Curso Técnico do IFS na área de Informática ou aluno de Curso Superior do IFS com conhecimentos na área de Informática, que atuarão como bolsistas no Projeto de Informatização das Ações de Pesquisa e Extensão da PROPEX, nível 1, de acordo com as disposições estipuladas neste Edital.

**1. OBJETIVOS**

- a) Atuar no projeto de otimização dos processos internos da PROPEX criando um banco de dados das ações dessa Pró-Reitoria;
- b) Prestar suporte básico ao Software de Gestão de Programas e Eventos (Sistema de Publicações do IFS) desenvolvido e registrado pela PROPEX para gerenciar todo o processo de editais, programas e eventos de pesquisa, extensão e inovação desenvolvidos e/ou apoiados pela PROPEX em todas as fases, desde o processo de submissão, inscrição, avaliação, divulgação dos resultados, acompanhamento dos projetos, geração de relatórios e dados estatísticos e emissão de certificados;
- c) Desenvolvimento de soluções demandadas e melhoria dos processos gerenciais da PROPEX.

**2. DAS VAGAS**

Estão sendo ofertadas para o processo seletivo deste Edital vagas conforme quadro abaixo:

Área	Turno	Nº de Vagas	Habilitação mínima exigida	Lotação
Informática	Manhã (08 às 12h)	01 (uma)	Aluno de Curso Técnico do IFS na área de Informática ou Aluno de Curso Superior do IFS com conhecimentos na área de Informática	PROPEX/ Reitoria
	Tarde (14 às 18h)	01 (uma)		

**3. CRONOGRAMA**

Atividade	Período
Inscrições para e-mail: <a href="mailto:extensao@ifs.edu.br">extensao@ifs.edu.br</a>	14 a 26/03/2018
Entrevista e Análise do Currículo (09:00h na Propex/Reitoria)	27/03/2018
Divulgação do Resultado Parcial	27/03/2018 às 18h
Recurso Administrativo	28/03/2018
Divulgação do Resultado Final	29/03/2018
Início das Atividades (Propex/Reitoria)	02/04/2018
Término das Atividades	31/03/2019

**4. DAS INSCRIÇÕES POR E-MAIL**

- a) Antes de efetuar a inscrição o candidato deve conhecer o teor deste Edital que estará disponível na página da PROPEX no endereço [www.ifs.edu.br/propex](http://www.ifs.edu.br/propex) na área de Editais, onde constará tudo sobre este edital;
- b) A inscrição implicará na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital;
- c) Poderão candidatar-se alunos do IFS com habilitação mínima exigida no item 2 deste Edital com comprovação documental a ser apresentada no ato da inscrição;

- d) No ato da inscrição o candidato não poderá estar recebendo nenhum tipo de bolsa, inclusive mantida pelo IFS, devendo encaminhar declaração assinada de não recebimento de bolsa (anexo 2). Haverá conferência acerca de recebimento de bolsas;
- e) A inscrição no processo de seleção deste edital será realizada até as 23h59 do prazo estipulado no item 3 deste edital, através de e-mail para [extensao@ifs.edu.br](mailto:extensao@ifs.edu.br) com o título “**Inscrição Bolsista Informatização 1 PROPEX 2017**”, com preenchimento do formulário de inscrição junto com toda a documentação (cópia) exigida anexada, conforme item 4 deste edital.
- f) O não envio de todos os documentos exigidos no item 5 deste Edital implicará em eliminação imediata do candidato.

## 5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA DO CANDIDATO

No ato da inscrição por e-mail deverão ser anexados os seguintes documentos obrigatórios:

- a) Formulário de Inscrição da “Bolsa Informatização 1 – PROPEX 2017” devidamente preenchido (Anexo 1);
- b) Cópia de declaração de não recebimento de bolsa (Anexo 2);
- c) Cópia dos documentos: Identidade (RG), CPF e comprovante de residência;
- d) Cópia do documento legal comprovante da habilitação exigida no item 2 deste Edital (histórico escolar e comprovante de matrícula);
- e) Cópia do Currículo Lattes ou simplificado, atualizado, junto com comprovação das informações (certificados, etc);
- f) Cópia de comprovante de dados bancários (banco, agência e conta bancária).

## 6. DA SELEÇÃO

- a) A seleção dar-se-á mediante 02 (duas) fases: Entrevista e Análise do Currículo comprovado.

Fases	Provas	Natureza	Pontuação máxima	Pontuação mínima
1ª	Entrevista	Eliminatória e Classificatória	100 (cem) pontos	60 (sessenta) pontos
2ª	Análise do Currículo	Classificatória	100 (cem) pontos	-

- b) O candidato que não comprovar a habilitação mínima exigida no item 2 será automaticamente desclassificado.
- c) A Entrevista será realizada conforme ordem de inscrição e pontuada conforme o Anexo 3 desse Edital;
- d) A Análise do Currículo será pontuada conforme o Anexo 4 desse Edital;
- e) O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida de 60 (sessenta) pontos na Entrevista estará automaticamente desclassificado da seleção.

## 7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão de seleção será coordenada pela PROPEX, composta pelos seguintes servidores: Fausto Bernard Melo Soares, Otacílio Joaquim Rodrigues Cerqueira e Juliano Azuma da Costa.

## 8. DA CLASSIFICAÇÃO

- a) A classificação final dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos pela soma dos pontos da primeira e da segunda fase;
- b) Na hipótese de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
  - b.1) Maior pontuação na Entrevista (1ª. fase);
  - b.2) Maior pontuação na Análise do Currículo (2ª. fase).
- c) Os resultados de todas as fases dessa seleção serão divulgados conforme cronograma (item 3) e prazos estabelecidos neste Edital, através da página da PROPEX [www.ifs.edu.br/propex](http://www.ifs.edu.br/propex) na área de Editais.

## 9. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

- a) Para cada candidato, admitir-se-á um único recurso específico e devidamente fundamentado através de formulário próprio (Anexo 5), dentro do prazo do item 3 deste edital, protocolado na recepção da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão – PROPEX/Reitoria, localizada na Av. Jorge Amado, nº. 1551, 2º. andar, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju-SE, no horário de 9 às 12h e das 14 às 17 h;
- b) O candidato que não puder comparecer no prazo estipulado para recursos poderá fazê-lo mediante procuração específica devidamente registrada em cartório;
- c) Compete à PROPEX aceitar o recurso impetrado e julgá-lo;
- d) Para tomar ciência da análise de seu recurso, o candidato deverá comparecer pessoalmente na PROPEX no horário das 9 às 12 h e das 14 às 17 h, até 48 horas após a divulgação do resultado final. Em hipótese alguma a PROPEX/IFS telefonará ou enviará correspondência ao candidato para ciência de recurso.

## 10. DOS VALORES E DURAÇÃO DAS BOLSAS

- a) Os recursos destinados à possível concessão de bolsas deste edital serão oriundos de verbas próprias do IFS, totalizando R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais);
- b) Para os candidatos convocados será concedida uma bolsa individual, com duração de 12 (doze) meses, com valor mensal de R\$ 400,00 (setecentos reais), conforme o desempenho do bolsista e de acordo com a disponibilidade orçamentária, sendo prorrogável por igual período caso haja interesse da PROPEX.

## 11. OBSERVAÇÕES FINAIS

- a) O bolsista selecionado exercerá atividades na PROPEX/Reitoria sob a Supervisão do Departamento de Relações Institucionais, totalizando 20 (vinte) horas semanais, com registro de frequência;
- b) Cada bolsista deverá encaminhar regularmente à PROPEX relatórios mensais até o quinto dia útil de cada mês subsequente de atividades da bolsa, através do e-mail [extensao@ifs.edu.br](mailto:extensao@ifs.edu.br) com o assunto “**Relatório Bolsista Informatização 1 - PROPEX**”. O não envio de relatório mensal no prazo poderá implicar na suspensão imediata da bolsa;
- c) A Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas nesse edital ou não cumprimento das atividades definidas pela PROPEX, será convocado o próximo candidato aprovado conforme ordem de classificação;

- d) As dúvidas sobre o processo de seleção poderão ser enviadas preferencialmente para o e-mail [extensao@ifs.edu.br](mailto:extensao@ifs.edu.br) com o título “**Dúvidas – Seleção Bolsista Informatização 1 – PROPEX 2017**” e ainda através do contato telefônico: (79) 3711-1437;
- e) Os casos omissos a este edital serão analisados pela PROPEX.

Aracaju, 14 de março de 2018.

**Ruth Sales Gama de Andrade**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão

**Ailton Ribeiro de Oliveira**  
Reitor

**ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - BOLSA INFORMATIZAÇÃO 1 – PROPEX 2017**

1ª Via – PROPEX

<b>Reabertura 3 Edital Nº. 25/2017/PROPEX/IFS</b>		<b>Nº de Inscrição:</b>	
Nome completo:			
Curso:		Período:	Matrícula:
Formação atual:			
RG:		Órgão expedidor:	CPF:
Nacionalidade:		Naturalidade:	Data Nasc: / /
Endereço:			
Bairro:		CEP:	Cidade/UF
Fone:		E-mail:	
<b>DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO</b>			
<input type="checkbox"/> Formulário de Inscrição da Bolsa devidamente preenchido (Anexo 1) <input type="checkbox"/> Cópia de Declaração de não recebimento de bolsa (Anexo 2); <input type="checkbox"/> Cópia autenticada dos documentos: Identidade, CPF e comprovante de residência; <input type="checkbox"/> Cópia autenticada do documento legal comprovante da habilitação exigida no item 2 deste Edital; <input type="checkbox"/> Cópia do Currículo Lattes ou simplificado atualizado com comprovação; <input type="checkbox"/> Cópia de comprovante de dados bancários (banco, agência e conta).			
Aracaju, / /2018		Assinatura do Candidato:	
<b>RECEBIDO: / /2018</b>		<b>Assinatura PROPEX:</b>	

**ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - BOLSA INFORMATIZAÇÃO 1 – PROPEX 2017**

2ª Via – CANDIDATO

<b>Reabertura 3 Edital Nº. 25/2017/PROPEX/IFS</b>		<b>Nº de Inscrição:</b>	
Nome completo:			
Curso:		Período:	Matrícula:
Formação atual:			
RG:		Órgão expedidor:	CPF:
Nacionalidade:		Naturalidade:	Data Nasc: / /
Endereço:			
Bairro:		CEP:	Cidade/UF
Fone:		E-mail:	
<b>DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO</b>			
<input type="checkbox"/> Formulário de Inscrição da Bolsa devidamente preenchido (Anexo 1) <input type="checkbox"/> Cópia de Declaração de não recebimento bolsa (Anexo 2); <input type="checkbox"/> Cópia autenticada dos documentos: Identidade, CPF e comprovante de residência; <input type="checkbox"/> Cópia autenticada do documento legal comprovante da habilitação exigida no item 2 deste Edital; <input type="checkbox"/> Cópia do Currículo Lattes ou simplificado atualizado com comprovação; <input type="checkbox"/> Cópia de comprovante de dados bancários (banco, agência e conta).			
Aracaju, / /2018		Assinatura do Candidato:	
<b>RECEBIDO: / /2018</b>		<b>Assinatura PROPEX:</b>	
Informações PROPEX: 3711-1437			

## **ANEXO 2 - DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE BOLSA**

Edital Nº. 25/2017/PROPEX/IFS – Bolsa Informatização 1 - PROPEX

Eu, \_\_\_\_\_,  
aluno(a) do IFS do Curso ( ) técnico ou ( ) superior \_\_\_\_\_  
período \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, DECLARO que não recebo nenhum tipo de bolsa mantida  
pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, outra instituição ou agência de  
fomento.

Aracaju/SE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

### ANEXO 3 - FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA DO CANDIDATO

Edital Nº. 25/2017/PROPEX/IFS – Bolsa Informatização 1 - PROPEX

CANDIDATO: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017

Telefone: \_\_\_\_\_ Classificação final: \_\_\_\_\_

Critério	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Relação entre o Currículo e a área da habilitação mínima exigida	30 pontos	
Domínio na área da habilitação mínima exigida	30 pontos	
Clareza e objetividade nas respostas	30 pontos	
Apresentação pessoal	05 pontos	
Pontualidade	05 pontos	
Total	100 pontos	

Comissão de Avaliação:

---

---

---

### ANEXO 4 – ANÁLISE DO CURRÍCULO DO CANDIDATO

Edital Nº. 25/2017/PROPEX/IFS – Bolsa Informatização 1 - PROPEX

CANDIDATO: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017

Telefone: \_\_\_\_\_ Classificação final: \_\_\_\_\_

Item	Pontuação máxima	Pontos Obtidos
Experiência Profissional na área de atuação do edital com comprovação.	Até 30 pontos	
Curso ou estágio realizado na área, edital com comprovação (05 pontos por item).	Até 30 pontos	
Participação em projeto de pesquisa e/ou extensão, todos devidamente comprovados (05 pontos por item).	Até 20 pontos	
Trabalho apresentado com resumo publicado em congresso científico, com comprovação. (05 pontos por item).	Até 10 pontos	
Organização de eventos na área, com comprovação. (05 pontos por item).	Até 10 pontos	
<b>TOTAL</b>	100 pontos	

TOTAL DE PONTUAÇÃO: ENTREVISTA: \_\_\_\_\_ + CURRÍCULO: \_\_\_\_\_ = TOTAL: \_\_\_\_\_

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**ANEXO 5 - FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

**Reabertura 3** Edital N°. 25/2017/PROPEX/IFS – Bolsa Informatização 1 - PROPEX

1ª Via – PROPEX

<b>RECURSO ADMINISTRATIVO</b>		Inscrição N°
Nome do Candidato:		
Campus:	Matrícula:	Fone:
Curso:		
FUNDAMENTO:		
Aracaju, / /2017	Assinatura do Candidato:	
RECEBIDO: / /2017	Assinatura PROPEX:	



2ª Via - CANDIDATO

<b>RECIBO DE ENTREGA DE RECURSO ADMINISTRATIVO</b>		Inscrição N°
Edital N°. 25/2017/PROPEX/IFS – Bolsa Informatização 1 - PROPEX		
Nome do Candidato:		
Campus:	Matrícula	
Curso:		
RECEBIDO: / /2017	Assinatura PROPEX:	
Informações PROPEX: 3711-1437		